

**OBJETO:** Projeto de Lei de Iniciativa do Chefe do Poder Executivo n.º 80/2021

### RELATÓRIO

O projeto em análise autoriza o Poder Executivo contratar servidor temporariamente.

Consta, em anexo, a devida justificativa.

Dessa forma, a Comissão de Pareceres exara o seguinte parecer:

### PARECER

No que se refere à iniciativa, o projeto em análise se reveste de validade constitucional.

Outrossim, quanto ao mérito, cabe aos Vereadores analisar e, eventualmente, emendarem o projeto. Assim, resta ao Plenário deliberar e votar, aprovando, ou não, o projeto com sua emenda.

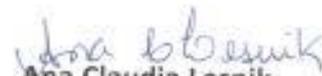
Pelo exposto, a presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei de Iniciativa do Executivo n.º 080/2021 na Ordem do Dia para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano, 08 de novembro de 2021



Filipe Guimarães,  
Presidente.

  
Ivo Sidinei Lacerda,  
Secretário.

  
Ana Claudia Lesnik,  
Membro.